

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01177/2026**Disponibilização: 28/05/2026 às 17h34m****PORTARIA Nº 1177/2026**

Designa as comarcas que funcionarão em regime de plantão no dia 05 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 6º da Resolução do Órgão Especial nº 13/2025 (DJEА 08/05/2025);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1169/2026 (DJEА 28/05/2026), que declarou ponto facultativo para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará o expediente do dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2901/2025 (DJEА 10/12/2025), que estabeleceu a escala do plantão judiciário das comarcas do interior para os meses de janeiro a junho de 2026;

RESOLVE determinar que as unidades judiciárias do interior do Estado escaladas para funcionar em regime de plantão no dia 04 de junho de 2026 tenham seus plantões estendidos, também, ao dia 05 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/171218> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

